



SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO 05/2024 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO EXERCÍCIO 2024, E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FÍSICO ANUAL FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, RELATIVO AO CONFINCIAMENTO ESTADUAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- RESOLUÇÃO 06/2024 - DISPÕE SOBRE A DEMONSTRAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO RECURSO REFERENTE AO ALIMENTO SUAS – BAHIA – NO ÂMBITO DO PROGRAMA ACELERA SUAS – BAHIA PARA PROVIMENTO DO BENEFICIO EVENTUAL.
- DECRETO Nº 070/2024 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA DATA DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRESIDENTE DUTRA - BA E DÁ OUTRAS PRÓVIDÊNCIAS.



Resolução



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO QUE APROVA PLANO DE AÇÃO E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –CMAS, AVENIDA SÃO GABRIEL, Nº226

RESOLUÇÃO Nº05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2024, e Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2023, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 21.954 de 16 de março de 2023, que dispõe sobre o sistema de transferência regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social, para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2024 referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art.2º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Presidente Dutra-BA, 03, de abril de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social



Lei de Criação Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997
Praça Aurora, S/N – CEP – 44930-000 – Fone (74) 3640-1104.

RESOLUÇÃO 06/2024

Dispõe sobre a demonstração da utilização do recurso referente ao Alimenta SUAS Bahia – no âmbito do Programa Acelera SUAS Bahia para o provimento do Benefício Eventual.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Presidente Dutra-BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais legais que lhe confere – a Lei Nº 8.742 de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – tendo em vista a Lei Nº 94 de 24 de fevereiro de 1997 que dispõe sobre sua criação.

CONSIDERANDO, sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social –SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho em Reunião ordinária realizada em 03 de abril de 2024.

CONSIDERANDO, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a demonstração da utilização do recurso, referente ao Programa Acelera SUAS Bahia para o provimento do Benefício Eventual, o qual foi utilizado conforme estabelecido no Termo de Aceite aprovado por este Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-BA, 03 de abril de 2024.

Viviane Nunes Machado Costa
Presidenta do CMAS
2023-2025



Decreto

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, 01° Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	--	---

DECRETO Nº 070/2024 de 03 de abril de 2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DA DATA DO FERIADO MUNICIPAL DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA EM PRESIDENTE DUTRA - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 77,VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a data do feriado municipal de Emancipação Política que seria comemorado no dia 12 de abril de 2024 (sexta-feira) para o dia 15 de abril de 2024 (segunda-feira) do ano corrente.

Parágrafo Único: Este decreto não contempla os serviços considerados essenciais, em especial o Hospital Municipal de Presidente Dutra, SAMU, Limpeza Pública e outros serviços que por natureza não permitem a paralisação, de forma a não sofrerem interrupções.

Art. 2º. A alteração constante no presente Decreto é válida apenas para o ano de 2024.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.